

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA N.º 184/2020

De 31 de Julho de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder nos termos do disposto no art. 77, da Lei Municipal nº 214/2001, férias regulares a serem gozadas no período de **01 a 31 de Agosto de 2020**, aos servidores abaixo relacionados:

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1.	Claudete Maria Albuquerque da Silva	Professora	SEMEC
2.	Cleonice Aparecida da Silva	Professora	SEMEC
3.	Dejanice Maria dos Anjos	Aux. Serv. Gerais	SEMEC
4.	Elias Britodos Santos	Professor	SEMEC
5.	Giselle Rodrigues do Nascimento Kuhn	Professora	SEMEC
6.	Isaac Magela Alves	Vigia	SEMEC
7.	Itacir Inácio Siqueira	Motorista	SEMEC
8.	Ivanilde dos Reis da Conceição	Aux. Serv. Gerais	SEMEC
9.	Joneide Primo de Sousa	Professora	SEMEC
10.	José dos Reis Vieira	Vigia	SEMEC
11.	Maria Aparecida Borges Moreira	Tec. Pedagógico	SEMEC
12.	Marlene Alves Gusmão	Professora	SEMEC
13.	Valdemar Alves Vieira	Vigia	SEMEC
14.	Darci Gilberto Muller	Secretário	SEFIN
15.	Elizangela Oliveira de Souza	Ag. Administrativo	SEMAGRI
16.	João Batista Pereira Barros	Aux. Serv. Gerais	SEMATI

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 31 de Julho de 2020.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 31/07/2020

Sec. Mun. Adm. Planejamento